



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

ASSUNTO – Projeto de Lei n. 07/25 que DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG, CONSOLIDADO COM O TERCEIRO TERMO ADITIVO

RELATOR – Rayan Alberto Amorim Silveira

Observando pelo ponto de vista legal a matéria não encontra óbice na legislação pertinente.

Quanto ao mérito o presente projeto é pertinente pois tem por finalidade ratificar o Contrato de Consórcio Público Consolidado com o Terceiro Termo Aditivo, cuja alteração foi aprovada pela Assembleia da AMEG em 30 de julho de 2024.

Desde sua criação, a AMEG tem desempenhado um papel fundamental na coordenação de ações conjuntas e no fortalecimento das políticas públicas locais. A necessidade de ratificação do Contrato de Consórcio, consolidado pelo Terceiro Termo Aditivo, surge para garantir a conformidade legal e administrativa das novas disposições acordadas pelos membros consorciados da AMEG. Este aditivo reflete a evolução das demandas e a adaptação das condições de trabalho e gestão do Consórcio.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2025.

Rayan Albert Amorim Silveira – **Relator\presidente**

Pelas Conclusões.